



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.158/2014

Designa o Servidor **Laelio de Souza**, para atuar interinamente, como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, e

CONSIDERANDO, o impedimento da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em atuar no Processo Administrativo nº 5782/2012.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **Laélío de Souza**, para atuar interinamente, como presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 5782/2012 de 28/11/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 23 de junho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal